

dências que devem ser adotadas pela Autoridade Estadual de Trânsito quando há vício na expedição do documento de habilitação do condutor;
RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar a regularidade da expedição da Carteira Nacional de Habilitação do condutor ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, registro nº 01245287294 e CPF nº 196.578.112-87.

Art. 2º O processo administrativo, de que trata o artigo anterior, tramitará perante a Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Acre.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito imediato.

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 02 de Junho de 2014.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Efetivação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014 do Pregão Presencial nº 064/2014 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP. DECLARO, para os devidos fins, que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº 001/2014 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP, do dia 19 de fevereiro de 2014, para a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente), visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

Empresa: CALURINO FERRAZ MIRANDA - ME

CNPJ: 14.413.439/0001-50

Av. Ceará, 2657

Representante: Calurino Ferraz Miranda

(68) 3026-1073 3226-5822 3026-1081

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.62.00.00-

Logística de Trânsito, Elemento de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente).

DA DATA: 09 de junho de 2014.

ASSINAM: pelo Departamento Estadual de Trânsito a Senhora Sawana Leite de Sá P. Carvalho e Gabriel Maia Gelpke e pela empresa, CALURINO FERRAZ MIRANDA – ME o Senhor Calurino Ferraz Miranda.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ATA - DETRAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

PREGÃO SRP 451/2014 CPL 06

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e as empresas A. CARNEIRO DE LIMA JUNIOR EPP e A. S. LIMA.

OBJETO: Registrar preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, incluindo: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/ eletrônico, retífica, lanternagem, pintura em geral, conserto no sistema de arrefecimento, ar-condicionado, direção hidráulica, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, caster, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios, lavagem, aplicação de película e/ou remoção, conserto de pneus e outros serviços relacionados à manutenção veicular, durante 24 horas por dia, para atendimento de veículo em garantia ou não, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (09/06/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e os representantes das empresas acima mencionadas.

IAPEN

PORTARIA Nº 283 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, CAMILA DA ROCHA COSTA, para responder pela Escola de Administração Penitenciária, no âmbito do IAPEN, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 17 a 26/06/14, por motivo de férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva

Diretor Presidente

IDAF

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE

PORTARIA N.º 128/PRES/IDAF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 9.295 de 22 de Dezembro de 2003, que regula a Lei 1.478 de 22 de janeiro de 2003.

RESOLVE,

Art.1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE MOURA, para responder como fiscal da execução do Contrato N° 35/2014 da empresa FAHART & FARHAT LTDA, referente a fornecimento de gás de cozinha para atender o IDAF, oriundo do Processo N° 0006617-2/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Jefferson Lunardelli Cogo

Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

AVISO Nº 011/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE – IDAF, torna público a sua adesão TERMO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 781/2013, originária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 1048/2013 – CPL 04, oriunda da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, com fundamento nas Leis de nº 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002 e 123/2006; e Decretos Estaduais de nºs 5.972 e 5.967, ambos de 30 de dezembro de 2010, processo licitatório nº 0018402-6/2013, objetivando a prestação de serviço de transporte de cargas aéreas em trechos intermunicipais e interestaduais, de acordo com a especificação constante no termo de referência, edital do referido pregão e conforme processo administrativo IDAF nº 0012186-0/2014.

Validade: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da referida Adesão a Ata de Registro de Preços

Data de assinatura da Adesão: 05 de Junho de 2014

Dotação Orçamentária: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira, 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal, Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 100 (RP), e 700 (RPI).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Firmam: JEFFERSON LUNARDELLI COGO, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre; MARILENE DE FÁTIMA RIOS OLIVEIRA, pela Empresa KAMPA VIAGENS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO 001/2014

PROCESSO Nº 2014.05.0102

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, pessoa jurídica de direito público, atualmente regulado pela lei complementar Estadual nº 1.478 de 15 de janeiro de 2003, alterada pela lei complementar estadual nº 1.962 de 04 de dezembro de 2007, com estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.295 de 22 de dezembro de 2003, Inscrito no